



---

**1º CICLO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO –  
2ª REGIÃO**

**TUTELA PROVISÓRIA DO CPC/2015**

**TUTELA DE EVIDÊNCIA**

**PAINELISTA: FRANCISCO FERREIRA JORGE NETO**



## TUTELA DE EVIDÊNCIA

---

ESPÉCIE DO GÊNERO TUTELA PROVISÓRIA.  
TUTELA O DIREITO EVIDENTE – SITUAÇÃO JURÍDICA, A QUAL PERMITE INFERIR QUE HÁ UM ALGO GRAU DE PROBABILIDADE DO DIREITO SUBSTANCIAL AFIRMADO.

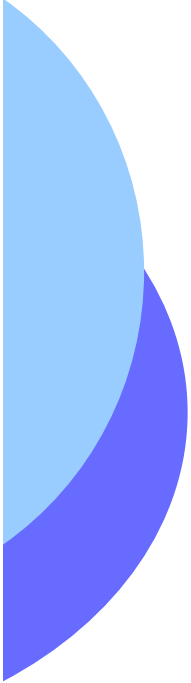
DISPENSA O PERICULUM IN MORA (NÃO SE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DO PERIGO DE DANO OU DE RISCO AO RESULTADO ÚTIL DO PROCESSO, ART. 311, CAPUT, CPC).



## TUTELA DE EVIDÊNCIA

---

APLICÁVEL DE FORMA  
SUBSIDIÁRIA AO PROCESSO DO  
TRABALHO (ART. 769, CLT; ART.  
15, CPC).



## HIPÓTESES DE CONCESSÃO (ART. 311, I, CPC)

---

- CARACTERIZAÇÃO DO ABUSO DE DIREITO DE DEFESA OU O MANIFESTO PROPÓSITO PROTTELATÓRIO DA PARTE
- CONCESSÃO – EXIGE A FORMULAÇÃO DA RESPOSTA PELO RÉU
- A DEFESA É INCONSISTENTE. É FRÁGIL DIANTE DOS ARGUMENTOS DA INICIAL E DOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELO RÉU



# HIPÓTESE DE CONCESSÃO

## (ART. 311, II CPC)

---

- PELA LEITURA DA LEI: A PROVA DO FATO É COMPROVADO APENAS POR PROVA DOCUMENTAL, ALÉM DA TESE FIRMADA EM JULGAMENTO DE CASOS REPETITIVOS OU EM SÚMULA VINCULANTE
- VISÃO AMPLIATIVA – QUALQUER PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA.



# HIPÓTESE DE CONCESSÃO

## (ART. 311, II CPC)

---

### - REQUISITOS

PROVA DOCUMENTAL PRÉ-  
CONSTITUÍDA

PRECEDENTE JUDICIAL COM FORÇA  
VINCULANTE CUJA SITUAÇÃO  
FÁTICA ESTEJA EM SINTONIA COM  
A MATÉRIA FÁTICA ADUZIDA NA  
INICIAL



# HIPÓTESE DE CONCESSÃO (ART. 311, II CPC)

---

- ORIGEM DOS PRECEDENTES
- RECURSO DE REVISTA REPETITIVO
- INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE  
DEMANDAS REPETITIVAS
- INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE  
COMPETÊNCIA
- SÚMULA VINCULANTE



# HIPÓTESE DE CONCESSÃO

## (ART. 311, II CPC)

---

- CONCESSÃO  
PODE SER CONCEDIDA DE FORMA  
LIMINAR





## HIPÓTESE DE CONCESSÃO (ART. 311, III, CPC)

---

- PEDIDO REIPERSECUTÓRIO  
FUNDADO EM PROVA DOCUMENTAL  
ADEQUADA DO CONTRATO DE  
DEPÓSITO
- INTERESSE DE REAVER A COISA  
FACE AO INADIMPLEMENTO DA  
OBRIÇÃO DE RESTITUIR A COISA



## HIPÓTESE DE CONCESSÃO (ART. 311, III, CPC)

---

- SUBSTITUIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL DA AÇÃO DE DEPÓSITO (ARS. 901 A 906, CPC/73)
- APLICA-SE AO DEPÓSITO CONVENCIONAL E O LEGAL
- PODE SER DEFERIDA DE FORMA LIMINAR



## HIPÓTESE DE CONCESSÃO (ART. 311, IV, CPC)

---

- A PETIÇÃO ENCONTRA-SE ACOMPANHADA DE PROVA DOCUMENTAL COMPROBATÓRIA DOS FATOS CONSTITUTIVOS, SEM QUE SE TENHA A DEVIDA PROVA EM CONTRÁRIO DO RÉU (A PROVA PRODUZIDA PELO RÉU NÃO GERA A DÚVIDA RAZOÁVEL)



## HIPÓTESE DE CONCESSÃO (ART. 311, IV, CPC)

---

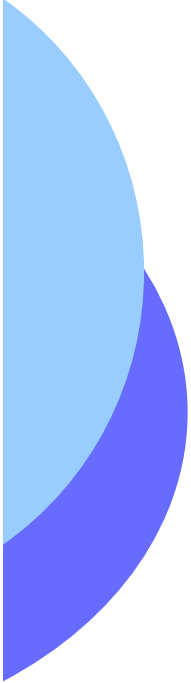
- A PROVA DO AUTOR DEVE SER PRÉ-CONSTITUÍDA
- A ATITUDE DO RÉU PODE SER COMISSIVA (PROVA FRÁGIL) OU OMISSA (AUSÊNCIA DE PROVA)
- NÃO PODE SER DEFERIDA DE FORMA LIMINAR



# IMPUGNAÇÃO QUANTO À CONCESSÃO OU NÃO DA TUTELA DE EVIDÊNCIA (SÚMULA 414, TST)

---

NO CASO DE A TUTELA  
PROVISÓRIA HAVER SIDO  
CONCEDIDA OU INDEFERIDA  
ANTES DA SENTENÇA, CABE  
MANDADO DE SEGURANÇA, EM  
FACE DA INEXISTÊNCIA DE  
RECURSO PRÓPRIO (ITEM II DA  
SÚMULA 414; ART. 893, § 1º, CLT;  
SÚMULA 214, TST)



**IMPUGNAÇÃO QUANTO À CONCESSÃO OU  
NÃO DA TUTELA DE EVIDÊNCIA  
(SÚMULA 414, TST)**

---

CONCEDIDA NA SENTENÇA NÃO  
COMPORTA IMPUGNAÇÃO PELA VIA  
DO MANDADO DE SEGURANÇA,  
POR SER IMPUGNÁVEL MEDIANTE  
RECURSO ORDINÁRIO.



# IMPUGNAÇÃO QUANTO À CONCESSÃO OU NÃO DA TUTELA DE EVIDÊNCIA (SÚMULA 414, TST)

---

É ADMISSÍVEL A OBTENÇÃO DE EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO ORDINÁRIO MEDIANTE REQUERIMENTO DIRIGIDO AO TRIBUNAL, AO RELATOR OU AO PRESIDENTE OU AO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL RECORRIDO, POR APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA AO PROCESSO DO TRABALHO DO ARTIGO 1.029, § 5º, DO CPC DE 2015 (SÚMULA 414, II, TST; ART. 899, *CAPUT*, CLT).